



COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS
CEVISS

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

1 Ata da Assembleia Geral Ordinária da Comissão Municipal de Enfrentamento a Violência
2 Sexual Infantojuvenil - CEVISS. Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte
3 um, às nove horas, no endereço eletrônico: <https://meet.google.com/eyd-xqux-zvt>, (devido
4 às regras de isolamento social diante da pandemia da covid-19), com a presença dos
5 integrantes da Comissão, que foram orientados a preencher formulário disponibilizado no
6 chat, gerando a em anexo. **Aprovação da ata do mês de julho sem questionamentos,**
7 **com a anuência de todos. 1ª Pauta - Devolutivas dos encaminhamentos: 1-** Em
8 relação à proposta realizada na roda de conversa com o judiciário, tendo sido sugerido à
9 realização de círculo restaurativo entre Delegacia da Mulher e Conselho Tutelar, devido à
10 fala de ambos os lados, pela falta de um diálogo, que foi encaminhado ao Núcleo de
11 Educação para a Paz - NEEP, da Secretaria de Educação, contudo nos foi informado que
12 o DEARTI já vem fazendo esses círculos junto ao Conselho Tutelar, portanto já está
13 encaminhado pelo SEPACOM. **2-** Foi enviada solicitação ao CMDCA, com justificativa
14 para a aquisição plataforma Google Meet; paga, para a realização das reuniões e lives,
15 tendo em vista que o Meet só oferece gratuitamente uma hora. **3-** Em relação ao Gibi,
16 terá uma sensibilização com o Conselho Municipal de Educação - CME no dia 15 de
17 setembro com representantes das escolas estaduais e particulares. **4-** Quanto à resposta
18 à Promotora, foram realizadas reuniões com PAIVAS e CMDCA, encontramos algumas
19 fragilidades tanto no quadro de RH, quanto na estrutura do lugar, pois há outros
20 atendimentos, várias especialidades no local, inclusive mulheres com câncer, no mesmo
21 espaço de atendimento de crianças e adolescentes, o atendimento é restrito a uma sala,
22 caso tenham dois atendimentos no mesmo horário, é necessário improvisar. Outra
23 constatação é a dificuldade de contato telefônica com o PAIVAS, as técnicas que fazem
24 os atendimentos as crianças e adolescentes, são as mesmas que são responsáveis pelo
25 atendimento telefônico e agendamentos, bastante complicado, pois as vezes os
26 munícipes não conseguem falar e podem até desistir de fazer o contato para
27 atendimento, não tem um profissional na administração, nem recepcionista, também a
28 falta da farmácia no PAIVAS, para entrega de medicação, quem precisar de remédios,
29 terá que se deslocar para outra seção o CCDI Centro de Controle de Doenças Infecto
30 Contagiosas, quem não tem condições financeiras, como fica?. Houve questionamentos
31 de quem monitora, se a criança ou o adolescente estão de fato tomando essa medicação,
32 se a família chega para a retirada dos mesmos. Entre outras fragilidades. Fomos
33 informados que há um processo em andamento para transformar o PAIVAS em uma
34 seção, com chefia, centro de custo, administrativo, etc; contudo o PAIVAS não participou
35 desse planejamento e não soube informar quando essas mudanças irão ocorrer e nem de
36 que forma. Após nova reunião entre CEVISS e CMDCA, para fazer a construção da
37 resposta aos questionamentos do Ministério Público, sobre as fragilidades do fluxo e
38 observamos que a Cartilha do CMDCA também está defasada, necessitando de uma
39 revisão. A sra. Christiane observou a necessidade de tornar a cartilha um documento
40 digital, estando mais acessível a todas as pessoas, modificando a linguagem, para melhor
41 entendimento e torná-la mais objetiva, para quem busca informações num momento de
42 emergência e quais serviços buscar. Essa questão será levada a assembleia do CMDCA,
43 para que haja a deliberação dos Conselheiros e que possamos nos debruçar sobre o
44 documento. A sr.^a Ana Rosa, faz uma correção em relação à ficha de notificação da
45 violência sexual, elas são enviadas as para a SEVIEP e podem encaminhar também ao
46 PAIVAS, mas normalmente são enviadas para a SEVIEP e encaminham as , as pessoas,
47 as vítimas para os respectivos locais, seguindo o protocolo, Delegacia, IML, atendimento



COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS
CEVISS

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

48 psicossocial, o PAIVAS ele recebe pessoas de vários locais da rede, nem sempre é da
49 saúde, as vezes do Conselho Tutelar, Ministério Público, etc. Ela reafirma as condições
50 atuais do PAIVAS e acredita que possa demorar para se estruturar um novo local, que é
51 um desejo do Departamento que o PAIVAS tenha um local adequado para o atendimento.
52 Em relação às medicações como retroviral fica no CCDI e as UPAS tem um kit
53 emergencial e dá a medicação para seis dias, até que o usuário possa ir ao CCDI para
54 completar a medicação de 28 dias. E concorda que precisa criar uma nova cartilha e
55 atualizar os endereços, telefones e serviços disponíveis. A Sr.^a Ana cita que em relação
56 aos dados, aponta que estão sem funcionários da Tecnologia da Informação, mas estão
57 elaborando o boletim, que estão praticamente prontos e que mais tardar em outubro
58 esteja disponível no link da prefeitura. A Sr.^a Cláudia Diegues informa que enviou ofícios
59 para as secretarias para atualizar os fluxos, sem devolutivas e é necessário rever a
60 cartilha e dividir pelas políticas específicas, para que os representantes fiquem
61 responsáveis para atualizar e colocar um prazo para dar devolutiva para esse coletivo
62 com uma revisão e atualização anual. Pensar o que é necessário e fazer uma cartilha
63 mais acessível e digitalizada de forma mais simples para o público. Sr. Edmir completa
64 que vê como importante reforçar a questão da estrutura que já foi apontada ao Ministério
65 Público anteriormente, tem que aproveitar e apontar essas situações e necessidades,
66 reforçando pelo CMDCA para o Secretário de Saúde, para olhar para esse equipamento
67 com todas as observações e pautar essa cartilha do fluxo o quanto antes. No curso da
68 violência tem sido falado para os profissionais da rede para disponibilizar o acesso a mais
69 participantes e disponibiliza o link do curso. Sr.^a Tais do DEARTI complementa ser
70 necessário enviar encaminhamento para chamar as políticas para discutir e elaborar a
71 cartilha e o fluxo de atendimento e das contra referencias de quem acompanha, que se
72 inicie com a Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social e quem vai fazer parte da
73 discussão da revisão da cartilha, a mesma informa que em breve o CMDCA, terá um
74 observatório para consolidar dados, referente a crianças e adolescentes. Ela ainda pede
75 para a representante da SEVIEP tentar fazer um filtro do boletim epidemiológico, e
76 encaminhar dados do recorte quantitativo para a CEVISS para a partir daí o CMDCA e
77 encaminhar as devidas políticas. Sr.^a Raquel Cuelar pergunta em relação ao IML, que
78 ainda não se resolveu e estará novamente sendo apontado ao Ministério Público. Sra.
79 Cláudia complementa que não iremos fugir da cartilha e esta será o ponto inicial, mas,
80 acha importante a cobrança do IML, está aguardando reunião com o delegado da
81 seccional para trazer respostas. A questão do IML perpassa não só pela violência sexual
82 e sim por todos os Planos, deu exemplo do adolescente autor de ato infracional, quando
83 apreendido vai para o IML de Praia Grande e após ao Guarujá para custódia. A
84 conselheira Sr.^a Luana aponta que esse é o momento de todos se manifestarem ao
85 Ministério Público, foi feito ofício direcionado ao MP de Praia Grande pelas cidades da
86 região, houve provocação ao MP de Santos, sobre transporte até o IML de Praia Grande,
87 sobre quem está sem responsável ou com responsável. Acrescentou que o Conselho
88 Tutelar leva as vítimas até Praia Grande para garantir o direito, uma vez que o poder
89 público não disponibiliza meios. Em relação à participação do Conselho Tutelar participar
90 da elaboração da Cartilha, seria interessante a participação de um Conselheiro de cada
91 base, Luana se prontifica a conversar com o colegiado e dar uma posição até a próxima
92 segunda feira. Sr.^a Tais esclarece que as reuniões serão direcionadas e virtuais e com
93 tempo estabelecido, porque depois terá um trâmite específico. A coordenadora informa
94 que a promotora deu um prazo de 20 dias. **2ª Pauta – Propostas para o calendário (2º**



COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS
CEVISS

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

95 **semestre).** A coordenadora anterior iniciou um calendário do primeiro semestre, e é
96 importante darmos continuidade. A Sra. Christiane trouxe algumas sugestões que foram
97 apresentadas para conhecimento e contribuição dos participantes. **1-** Tendo em vista a
98 necessidade da retomada da revisão do Plano Municipal, Sr^a Raquel Cuelar, se
99 comprometeu a apresentar uma data para se reunir com a Comissão para elencar o que
100 já havia feito em relação a revisão do Plano Municipal da CEVISS, ainda neste mês
101 agosto. **2-** Em relação ao **Dia 23 de Setembro** - programação ao dia alusivo, a sugestão
102 é sobre tráfico de pessoas e meninas, pois é o dia internacional de exploração sexual e
103 tráfico de mulheres e crianças, sendo que foi inicialmente convidada a Dr^a Verônica
104 Teresi, que é especialista no tema do tráfico de mulheres. Após discussões ficou decidido
105 que a melhor maneira de realizar o evento, é por meio de uma live no Instagram que
106 ficará gravada, oportunizando as pessoas de assistirem posteriormente. **3-** Sra. Raquel
107 informa que o curso de Violência Sexual (SEDES SAPIEM) irá finalizar no mês de
108 setembro. **4-** Quanto ao mês de Outubro temos a Lei municipal, que nos sinaliza quanto
109 as campanhas da violência sexual contra crianças e adolescentes e ficou decidido pelo
110 grupo que discutiremos na reunião da subcomissão. Sra. Christiane traz a sugestão de se
111 fazer uma live para as crianças com a Camila Genaro e a Sra. Aurora traz a sugestão de
112 se fazer pelo Instagram dela que já tem segmento específico. E acrescenta que gostou da
113 ideia e que podem fazer algo com musicoterapia e arte, com transmissão cruzada, para
114 agregar mais pessoas, trazer a juventude para participar com Hip Hop e desenvolver o
115 tema. Sr^a Thais apontou a participação dos professores da Escola Americana na
116 comissão para agregar e propor nessa mobilização. **3ª Pauta - 1-** Retomada da
117 Subcomissão para as discussões de avaliação e elaboração Plano Municipal da CEVISS.
118 As reuniões da subcomissão serão as quartas quintas-feiras do mês as 9 horas e todos
119 foram convidados a participar. **4ª Pauta – Relatos do COMMULHER: 1-** Relato do
120 atendimento de mulheres vítimas de violência pela Assistência Social. Sra. Daniela
121 Magalhães falou sobre a nova Casa de Abrigamento Sigiloso para mulheres e a nova
122 Casa de passagem. Estão discutindo os fluxos para melhor atender estas mulheres. Tb
123 estão sendo discutidas as regras da casa e uma delas que se julga importante é que uma
124 vez que essa mulher já foi acolhida em um determinado momento não poderá mais ser
125 acolhida e algumas técnicas discordam disso. As novas regras têm o intuito é dar suporte
126 para essas mulheres retornarem para que essas possam retomar as suas vidas e voltar
127 ao mercado de trabalho. **2-** Houve alguns questionamentos sobre a contratação do RH
128 (equipe técnica) que irá atuar no abrigo e a Daniela não sabe se neste momento poderá
129 haver contratações, por conta da pandemia. Porém uma conselheira buscou a informação
130 de que é permitida a reposição dos cargos vagos (falecimento, aposentadoria e
131 exoneração), porém é necessário que a secretaria abra um processo solicitando as
132 reposições/nomeações. A aprovação dependerá de análise. **5ª Pauta – Assuntos Gerais.**
133 Sra. Christiane traz uma violação de direitos grave, que foi parar inclusive no exterior, por
134 conta da uma veiculação feita pelo G1, de uma forma lamentável, expondo a adolescente
135 de uma forma desrespeitosa, expondo a foto sem tarja, seu nome, idade, filiação e cidade
136 onde residia. Publicação: “Homem leva menina de 15 anos ao hospital e diz que ela
137 morreu após sexo; polícia investiga”. Somente após a família fazer contato com o G1,
138 desfocaram a foto e modificaram a chamada. Sendo veiculada em diversos jornais e
139 revista, inclusive na revista Isto É. A sra. Susana amiga da família relata o sofrimento que
140 isto causou, violação grave, expuseram a menina e a família e que a maneira como foi
141 noticiado agravou ainda mais o sofrimento da mesma. Trouxe a chamada com duas fotos



COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS
CEVISS

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

142 da adolescente e um título expondo a vítima e a família. Também trouxe outro caso de
143 uma adolescente do Vale do Ribeira, que foi abusada e morta por um pastor, teve a foto
144 veiculada e replicada a reportagem também pelo G1. Sr.^a Thais acredita que não só
145 devemos fazer uma nota de repúdio, para o Ministério Público se manifestar, mas também
146 fazer um encaminhamento ao mesmo órgão, para que haja uma recomendação a esses
147 locais nesse sentido. Sr.^a Sandra indaga se a família foi orientada a procurar os meios
148 legais, pois isso é crime, fazer uma queixa crime. Se isso for materializado é possível
149 evitar que isso ocorra novamente, pode virar jurisprudência. Sr.^a Ana pergunta de onde é
150 o caso, informado que é de Cubatão. Sr.^a Christiane, aponta a forma cruel como foi
151 veiculado e atingiu a família e o irmão que tem passado mal. Sr.^a Sandra acredita que só
152 repúdio não alcança o objetivo e também um processo indenizatório para que isso não se
153 repita. Sr.^a Aurora pensa que essa nota deva ir também para a Secretaria de Segurança
154 Pública, para o Prefeito e Conselhos da Cidade, isso não pode passar em branco e os
155 Conselhos de Cubatão tem que estar ciente, tanto de Cubatão como da Cidade do Vale
156 do Ribeira. Sr.^a Susana aponta da necessidade de orientar os serviços da saúde e da
157 segurança pública, pois as informações foram muito detalhadas, isto é uma violência
158 institucional. Sr.^a Raquel cita que para além da violação dos direitos dessa adolescente, a
159 própria reportagem remete a “menor” remete ao código de menores e questão da
160 misoginia que é existente em nosso país, que é uma notícia que fala do gênero feminino,
161 o quanto os nossos corpos são violentados, se fosse com o sexo masculino, talvez nem
162 veria a mídia e a condição que foi colocada e fala de moralidade e julgamento, fazendo
163 com que a família fique se justificando. Foi encerrada a reunião com os
164 encaminhamentos e pede a colaboração de todos para elaborar a nota de repúdio na
165 reunião da subcomissão. Foi sugerida reunião presencial para a discussão da cartilha,
166 Ana se propõe a conseguir um local, outras pessoas também pensam ser interessante
167 essa proposta, ficou a ser definida. **Encaminhamentos:** 1- Marcar reunião com as
168 secretarias para chamar as políticas para discutir e elaborar a cartilha e o fluxo de
169 atendimento e das contras referencias de quem irá acompanhar, que se inicie com as
170 Secretarias de Saúde e Assistência Social. 2- Solicitar a SEVIEP para fazer um filtro do
171 boletim epidemiológico da violência sexual, e encaminhar dados do recorte quantitativo
172 para a CEVISS e para encaminhar ao CMDCA e para as devidas políticas públicas. 3-
173 Interessados em fazer parte da comissão da cartilha: Tais, Christiane, Susana, Cláudia
174 Diegues e Sr. Edmir. 4- A sra. Luana conselheira tutelar vai se reunir com o colegiado,
175 para decidir quem será o representante e após, informará a CEVISS. 5- Nota de repúdio e
176 recomendação ao Ministério Pública para não expor outras situações e poder virar
177 jurisprudência e notificar os conselhos dos municípios dos envolvidos.

178

179

180

181

Christiane Andréa
Coordenadora da CEVISS

Susana Souza do Rosário Nascimento
Secretaria da CEVISS

182

183



**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS
CEVISS**

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

184



COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTE - JUVENIL
DE SANTOS DE 29 DE MAIO DE 2002 - CEVISS

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

19/08/2021 LISTA DE PRESENÇA - COMISSÕES

NOME	REPRESENTATIVIDADE	PARTICIPA DE QUAL COMISSÃO
Daniela Tineo Oliveira Beck	Seectur	CEVISS
Talita Lima de Oliveira	ABEC Lar Feliz	CEVISS
CLAUDIO DE OLIVEIRA	CMDCA / ACS	CEVISS
Eloisa Veraldo	ESPRO	CEVISS
Susana Souza do Rosário Nascimento	SEDS/NIA CA	CEVISS
Selma de Oliveira	Nurex	CEVISS
ANA ROSA PLATZER	seviep saúde	CEVISS
Claudia Diegues Krawczuk	Vitae Domini - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social	CEVISS
Tania Aparecida Santiago	SENAI	CEVISS
Tatiana	Conselho Tutelar do Centro	CEVISS
Raquel Cuellar do Nascimento	ASPPE	CEVISS
Juliana Vilar da Nóbrega Laffront	Secretaria de Desenvolvimento Social	CEVISS
André Luiz de Barros Alves	Conselho Tutelar Zona Leste	CEVISS
Simone Feitoza Silva Granero	Seduc/Seja	CEVISS
Luiz Fernando	Seseg	CEVISS
EDMIR SANTOS NASCIMENTO	Pastoral do Menor	CEVISS
Clecia Maria Santos Franco	Cruzada das Senhoras Católicas	CEVISS
Caio dos Santos do Nascimento	SEMES	CEVISS
Sandra Regina dos Santos	Gabinete Vereador Cacá Teixeira	CEVISS
Tania Aparecida Santiago	SENAI	CEVISS
EDMIR SANTOS NASCIMENTO	Pastoral do Menor	CEVISS
Clecia Maria Santos Franco	Cruzada das Senhoras Católicas	CEVISS
Luana De Maria	Conselheira Tutelar Centro	CEVISS
Aurora Fernandez Rodriguez	FORTSUAS Baixada Santista	CEVISS
Letícia Figueiredo	CTZN	CEVISS